

MINISTÉRIO DO INTERIOR  
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI  
DIRETORIA DE PATRIMÔNIO INDÍGENA - DPI

ÁREA INDÍGENA: BACAJÁ  
GRUPO INDÍGENA: Xikrin  
POPULAÇÃO: 180  
LÍDER(ES):  
UNIDADE FEDERATIVA: Pará  
MUNICÍPIO: Senador José Porfírio

ASSUNTO: Situação da Área  
Ref.: Proc. FUNAI/BSB/4728/79

CEDI - P. I. B.  
DATA 31/12/86  
COD XBDIO

MEMÓRIA

Os Xikrin do Bacajá são um sub-grupo Kayapó localizados às margens do Rio Bacajá, afluente da margem direita do Xingu no Estado do Pará. Consta como território tradicional do grupo, as margens do Itacaiunas estendendo-se em direção as cabeceiras dos igarapés afluente da margem direita do Rio Bacajá até a altura do antigo Posto de Atração do SPI.

Os primeiros contatos com o grupo deram-se em 1959 próximo ao Igarapé Golo-sa quase a margem do Bacajá. Em seguida os Xikrin retornaram as suas antigas aldeias em direção ao Itacaiunas quando novamente foram contatados e levados ao Igarapé Carapanã. Em 1965 foram transferidos para o local denominado "Flor do Caucho" atual aldeia e Posto Indígena.

A Área Indígena Bacajá foi identificada pela equipe FUNAI/RADAM em 1976 e demarcada em 1979, quando se constatou a inadequação da mesma, por terem sido excluídos castanhais, fonte de sobrevivência dos Xikrin. O Engº Reinaldo Florindo ao receber os trabalhos demarcatórios propõe um acréscimo e solicita um Grupo de Trabalho para reestudar a questão dos limites.

Através da Port. 627/E de 15.10.79 é constituído GT com a finalidade de definir os limites da A.I. Bacajá e estudar a interdição das áreas ocupadas pelos Assurini e Araweté e áreas de índios arredios. A proposta de 2.391.600 ha englobava os Assurini, Araweté e Xikrin constituindo-se nas Áreas Indígenas Koatinemo, Ipixuna e Bacajá.

Em 1983 a A.I. Bacajá foi desmembrada das Áreas Indígena Ipixuna e Kaotinemmo, sendo a proposta atual de uma área de 498.125 ha aproximadamente. Destes ... 192.125 ha encontram-se demarcados e 306.000 ha se constitui em proposta de acréscimo.

A proposta de 1979 se ateu a área utilizada pelo Grupo Indígena na obtenção de recursos econômicos, isto é a subsistência (caça, pesca e coleta) e comercialização da castanha, se excluindo aldeias antigas próximas ao antigo PIA pois não estavam sendo utilizadas pelo grupo a época da identificação.

BRASÍLIA, D.F.: 17/12/84

Marta Augusta de Sa Leão  
Sup. Dir.

APROVADO

MINISTÉRIO DO INTERIOR  
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI  
DIRETORIA DE PATRIMÔNIO INDÍGENA - DPI

ÁREA INDÍGENA: BACAJÁ  
GRUPO INDÍGENA: Xikrin  
POPULAÇÃO: 180  
LÍDERES):  
UNIDADE FEDERATIVA: Pará  
MUNICÍPIO: Senador José Porfírio

ASSUNTO: Situação da Área  
Ref.: Proc. FUNAI/BSB/4728/79

MEMÓRIA

fl. 02

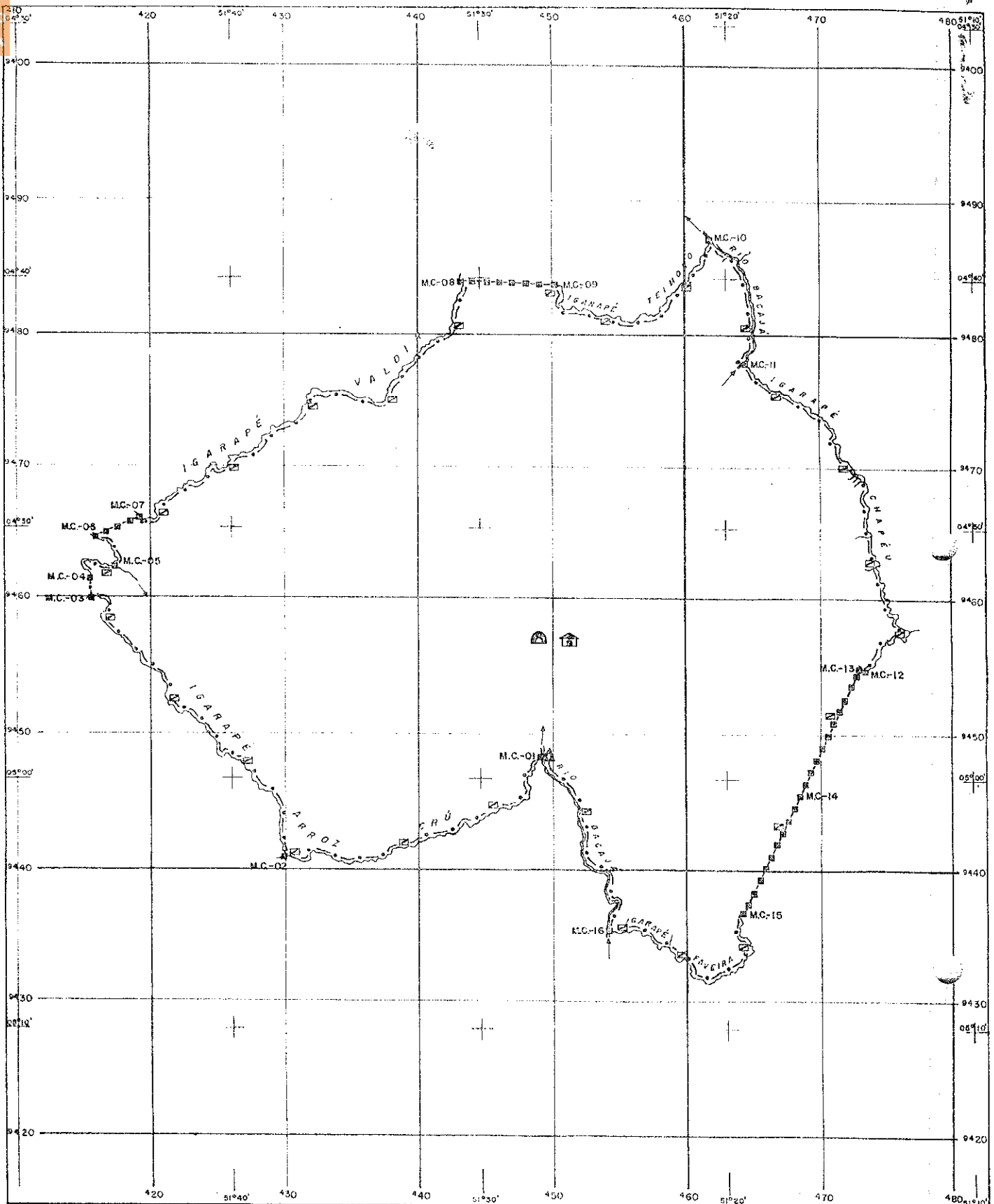
Esta proposta não foi ainda encaminhada ao GT instituído pelo Decreto nº 88.118/83 e na atualidade deverá ser reavaliada tendo em vista a informação da 2ª DR através dos Rd. nº 3201/2ªDR/84 e Rd. 3423/2ªDR/84, de que várias famílias Xikrin teriam mudado para uma antiga aldeia à margem esquerda subindo o Rio Bacajá entre o Rio Repartimento de Baixo e o Igarapé Dois Irmãos. Esta área encontra-se próxima ao antigo PIA do SPI, onde se deu os primeiros contatos com o grupo Xikrin do Bacajá, e excluída dos atuais limites propostos pelo GT constituído pela Portaria 627/E/79

BRASÍLIA, D.F. : 17/12/84

*JJP*  
Elaborado por *Sá Leão*  
Rep. DID/DPI

APROVADO


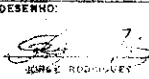
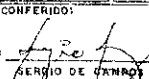
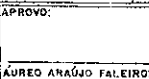
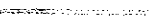


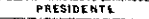
9 MAR - (DDF/DPI)



**SINAIS CONVENCIONAIS**

- TERRA INDÍGENA DEMARCADA
- POSTO INDÍGENA
- ALDEIA INDÍGENA
- MARCO DE DIVISA DE CONCRETO
- MARCO DE DIVISA DE MADEIRA
- PONTO SATELITE
- PLACA INDICATIVA
- CURSO D'ÁGUA PERMANENTE
- DIREÇÃO DE CORRENTE

OBS.: PLANTA EXECUTADA DE ACORDO COM DOCUMENTAÇÃO EXISTENTE

 <p>MINISTÉRIO DO INTERIOR FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI DIRETORIA DO PATRIMÔNIO INDÍGENA - DPI</p>			
<p><b>ÁREA INDÍGENA BACAJÁ</b></p>		<p><b>PLANTE DE DEMARCAÇÃO</b></p>	
<p>MUNICÍPIO: SENADOR JOSÉ PORFÍRIO</p>		<p>ÁREA: 192 125,9930 ha</p>	<p>PERÍMETRO: 266 Km</p>
<p>UF: PARÁ</p>		<p>ESCALA: 1:400 000</p>	<p>DATA: 18/09/84</p>
<p>LAJAM: 29 DR</p>		<p>PROCESSO Nº</p>	<p>EXECUTANTE: SETAG LTDA</p>
<p>DESENHO: </p>	<p>TÉC. RESPONSÁVEL: EURÍPEDES DA SILVA ABANTES CREA 38/10-152 GOIÂNIA, GO</p>	<p>CONFERIDO: </p>	<p>APROVO: </p>
<p> JORGE RODRIGUES</p>		<p> SÉRGIO DE CARVALHO CHEFE DA DDI</p>	<p> AUREO ARAÚJO FALEIROS DIRETOR DA DPI</p>
		<p> NELSON MARABUTO LOMINGUES PRESIDENTE</p>	